

**DOCUMENTO  
ORIENTADOR  
CGEB**



**Nº 12 DE 2014**

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

# **EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA:**

## **CAMPO “QUILOMBOLA” NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS – SCA**

**SÃO PAULO  
AGOSTO DE 2014**



## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **Governador**

Geraldo Alckmin

### **Vice-Governador**

Guilherme Afif Domingos

### **Secretário da Educação**

Herman Voorwald

### **Secretária Adjunta**

Cleide Eid Bauab Bochixio

### **Chefe de Gabinete**

Fernando Padula Novaes

### **Coordenadora de Gestão da Educação Básica - CGEB**

Maria Elizabete da Costa

#### **Departamento de Desenvolvimento Curricular e de**

##### **Gestão da Educação Básica - DEGEB**

João Freitas da Silva

##### **Centro de Atendimento Especializado - CAESP**

Neusa Souza dos Santos Rocca

##### **Núcleo de Inclusão Educacional – NINC**

Sérgio Roberto Cardoso

#### **Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar**

##### **e Matrícula - DEGREM**

Andrea Grecco

##### **Centro de Matrícula - CEMAT**

Maria Cristina Ferezin

### **Coordenadora de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA**

Ione Cristina Ribeiro de Assunção

#### **Departamento de Informação – DEINF/CEIND**

Márcio Rodrigues de Pádua

#### **Centro de Monitoramento de Resultados - CEMOR**

Isabel Cristina de Almeida Theodoro

e Diogo da Silva Lopes

### **Elaboração**

Renato Ubirajara dos Santos Botão e Silvane Aparecida da Silva Queiroz Norte, com a colaboração de Elson Alves da Silva –

Quilombo Ivaporunduva e Luiz Marcos de França Dias – Quilombo São Pedro

### **Diagramação**

Uiara Maria Pereira de Araújo



## Sumário

---

<b>Sumário .....</b>	<b>4</b>
<b>Apresentação .....</b>	<b>5</b>
<b>O DIREITO À AUTODEFINIÇÃO DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS .....</b>	<b>5</b>
<b>1 – Redefinindo o Conceito de Quilombo .....</b>	<b>6</b>
<b>2 – Educação Escolar Quilombola em São Paulo .....</b>	<b>8</b>
<b>3 – Outras Políticas Públicas Voltadas para as Comunidades Quilombolas.....</b>	<b>10</b>
<b>4 – Como se dará a Identificação no Sistema de Cadastro de Alunos - SCA.....</b>	<b>11</b>
<b>5 – Perguntas Frequentes .....</b>	<b>13</b>
<b>6 – Sugestões de Estudo e Pesquisa.....</b>	<b>15</b>
<b>6.1 - DOCUMENTOS OFICIAIS.....</b>	<b>15</b>
<b>6.2 - VIDEOCONFERÊNCIAS .....</b>	<b>15</b>
<b>6.3 - BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>16</b>
<b>6.4 - PROGRAMAS .....</b>	<b>16</b>
<b>6.5 - CONTATOS DA EQUIPE DE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.....</b>	<b>17</b>
<b>Anexo - Tutorial.....</b>	<b>18</b>



## *Apresentação*

---

A criação do campo “quilombola” na identificação do aluno, no Sistema de Cadastro do Aluno da rede paulista, tem como objetivo principal mapear o público alvo da educação escolar quilombola para ampliar e aprimorar as políticas educacionais de atendimento especializado a esta população, conforme previsto nas legislações existentes. Para isso é preciso conhecer quem é o aluno quilombola e saber em quais escolas eles estudam.

### ***O DIREITO À AUTODEFINIÇÃO DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS***

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), na Convenção 169 - sobre os Povos Indígenas e Tribais (2004), instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, na qual os quilombolas são considerados comunidades e povos tradicionais.

No parecer CNE/CEB nº 16/2012, referente às Diretrizes Nacionais para Educação Escolar Quilombola - DCNEQQ, a parecerista Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nilma Lino Gomes apresenta as populações quilombolas como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, possuidores de formas próprias de organização social, utilizam conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, são ocupantes e usuários de territórios e recursos naturais como condição à sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica.

Joaquim Shiraishi Neto, como citado no Parecer em questão, afirma que a Convenção 169 reconhece como critério fundamental os elementos de autoidentificação dessas populações, e reforça que o critério de distinção dos sujeitos é o da consciência, ou seja, a autodefinição. Enfim, é o que o sujeito diz de si mesmo, em relação ao grupo ao qual pertence que deve ser considerado.



## 1 – Redefinindo o Conceito de Quilombo<sup>1</sup>

---

Conforme o Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola entende-se por quilombos:

I - os grupos étnico-raciais definidos por auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica;

II - comunidades rurais e urbanas que:

a) lutam historicamente pelo direito a terra e ao território o qual diz respeito não somente à propriedade da terra, mas a todos os elementos que fazem parte de seus usos, costumes e tradições;

b) possuem os recursos ambientais necessários à sua manutenção e às reminiscências históricas que permitam perpetuar sua memória.

III - comunidades rurais e urbanas que compartilham trajetórias comuns, possuem laços de pertencimento, tradição cultural de valorização dos antepassados calcada numa história identitária comum, entre outros.

Esta definição contemporânea trazida pelo Decreto Federal nº 4.887/2013, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ressignifica o conceito de quilombo, baseada em relações coloniais escravistas na qual o quilombo era apenas “lugar de escravos fugidos”.

---

<sup>1</sup> Segundo o Parecer CNE/CEB nº 16/2012, p. 5 "a palavra *kilombo* é originária da língua banto *umbundo*, falada pelo povo *ovimbundo*, que se refere a um tipo de instituição sociopolítica militar conhecida na África Central e mais especificamente, na área formada pela atual República Democrática do Congo (antigo Zaire) e Angola. Apesar de ser um termo *umbundo*, constitui-se em um agrupamento militar composto do *jagas* ou *imbangalas* (de Angola) e dos *lundas* (do Zaire) no século XVII."

Historicamente, houve quilombos de diversos tipos e tamanhos, alguns com apenas vinte ou trinta habitantes, e outros com centenas ou milhares de habitantes. Durante o período escravista, o Brasil chegou a ter centenas destas comunidades dispersas, principalmente, pelos atuais estados da Bahia, Pernambuco, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Alagoas. Neste último localizou-se o mais célebre de todos: o Quilombo dos Palmares<sup>2</sup>. Muitos quilombos sobreviveram e permanecem ativos, mesmo após a abolição da escravatura, por conta de sua estratégica localização em regiões de difícil acesso. Embora grande parte dessas comunidades esteja situada em estados das regiões Norte e Nordeste, segundo a Fundação Cultural Palmares, os quilombos estão presentes por todo o território brasileiro, exceto nos estados do Acre e Roraima.

Atualmente, existem cerca de 3.500 comunidades quilombolas mapeadas no Brasil, destas, 1.342 já estão certificadas pela Fundação Cultural Palmares<sup>3</sup>, órgão vinculado ao Ministério da Cultura, cuja finalidade é promover e preservar a cultura afro-brasileira. No entanto, estudos apontam que possam existir até 4.500 comunidades quilombolas, uma vez que não foram computadas as comunidades apontadas para reconhecimento.

Com a homologação do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por descendentes de quilombolas, as comunidades tiveram amparo legal para a garantia dos seus direitos.

No Estado de São Paulo, o órgão responsável pelos procedimentos legais a respeito das terras quilombolas é a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) ligado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania (SJDC). O total de comunidades no Estado é de 78, sendo que destas, 28 já foram reconhecidas e 6 são tituladas. A maioria está localizada no Vale do Ribeira, região onde a Mata Atlântica é uma das mais preservadas no Brasil, daí a importância destas e de outras comunidades tradicionais que convivem há séculos numa relação de sustentabilidade com o meio. Há quilombos também no litoral norte, São Roque, Salto de Pirapora e Itapeva, entre outras localidades.

---

<sup>2</sup> Para maiores informações acesse o site <<http://serradabarriga.palmares.gov.br/>>

<sup>3</sup> Fonte: [http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=88](http://www.palmares.gov.br/?page_id=88)



## 2 – Educação Escolar Quilombola em São Paulo

---

A Educação Escolar Quilombola (EEQ) foi instituída na Secretaria de Estado da Educação (SEE), no contexto da sua Reestruturação, em 2011 (Decreto nº 57.141). A partir de então, foi criado, na SEE, o Núcleo de Inclusão Educacional (NINC), responsável pela formulação e implementação de ações voltadas para a Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena, Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero, Educação nas Prisões, Populações imigrantes e itinerantes, entre outras.

A educação escolar quilombola é norteada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola CNE/CEB nº 8, homologada em novembro de 2012. Conforme o artigo 9º dessas Diretrizes, a educação escolar quilombola compreende: I) as escolas quilombolas; II) as escolas que atendem alunos oriundos de territórios quilombolas.

O Estado de São Paulo possui 26 escolas quilombolas, sendo 02 estaduais – EE Cangume, no município de Itaóca, e EE Maria Antonia Chules Princesa, em Eldorado, que atendem 6 comunidades. As demais 24 escolas são dos sistemas municipais.

Os alunos quilombolas também são atendidos em escolas fora do território das comunidades, principalmente quando, por exemplo, ingressam no Ensino Médio ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio. As escolas que recebem estes alunos são chamadas de escolas com demanda quilombola. Até o momento, foram identificadas 11 destas escolas, presentes em 7 Diretorias Regionais de Ensino: Apiaí, Caraguatatuba, Itapeva, Jundiaí, Registro, São Roque e Votorantim. Com a criação do campo quilombola no Sistema de Cadastro do Aluno, poderemos mapear as demais escolas que atendem este público.

Em novembro de 2013, por meio da Resolução SE nº 51/2013, foi criado o Conselho de Educação Escolar Quilombola, composto por representantes das comunidades, secretarias e organizações que trabalham com este público e representantes de universidades. Este conselho tem como finalidade contribuir para a definição dos



parâmetros da política de Educação Escolar Quilombola, assessorar, acompanhar e avaliar a execução da política de educação escolar quilombola, resguardando sua especificidade e diferenciação. Sua atuação se dá por meio de Grupos de Trabalho temáticos, com ações que visam garantir os direitos das comunidades postos nas Diretrizes Nacionais para Educação Escolar Quilombola.



### ***3 – Outras Políticas Públicas Voltadas para as Comunidades Quilombolas***

---

Há programas em âmbito Federal para atender as comunidades quilombolas, objetivando a garantia do acesso a terra, ações de saúde e educação, construção de moradias, eletrificação, recuperação ambiental, incentivo ao desenvolvimento local, atendimento das famílias por programas sociais e medidas de preservação e promoção das manifestações culturais quilombolas.

Na área da educação superior, pode-se destacar ainda a Lei de Cotas (12.711/2012), que garante 50% das matrículas por curso e turno nas universidades e institutos federais a alunos do ensino médio público. Também será levado em conta o percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no Estado, de acordo com o último censo do IBGE. Algumas universidades possuem programas de bolsas específicos para estudantes quilombolas.



## 4 – Como se dará a Identificação no Sistema de Cadastro de Alunos - SCA

---

A identificação do aluno quilombola será realizada por meio da autodeclaração, no caso dos alunos maiores de idade, ou por declaração dos pais ou responsáveis no ato da matrícula ou rematrícula, para os menores de idade.

Mesmo que o/a estudante não tenha como endereço de domicílio uma comunidade quilombola, ele/ela poderá identificar-se como quilombola, pois existem muitos casos em que o aluno/a precisa morar na casa de um parente ou amigo que resida mais próximo da escola, para que consiga chegar no horário da aula, ou devido à proximidade ao seu local de trabalho. Muitas vezes, estes alunos trabalham na agricultura, em regimes sazonais, mudando de região de acordo com a oferta de trabalho. Outros ainda podem morar, durante um período determinado, em cidades diferentes do que aquelas em que suas comunidades estão localizadas, visando à realização de cursos profissionalizantes ou mesmo realizando serviços temporários.

Neste período em que o estudante se ausenta temporariamente de sua comunidade por motivos conhecidos e respeitados pelas lideranças de sua comunidade, não deixará de ser quilombola, pois seu objetivo é buscar recursos, se aprimorar e retornar à comunidade. Portanto, continua vinculado às suas famílias que ficaram em território quilombola.

*“Alguns Jovens quilombolas, por exemplo, buscam novos mundos, outra relação com a terra e o território, lutam pela continuidade de estudos, pela inserção em outros postos de trabalho que vão além do mundo rural ou de uma vivência muito interna à própria comunidade. As novas gerações de quilombolas vivem no mundo contemporâneo e, mesmo com limites impostos pelas condições de desigualdade por eles experienciadas, muitos tem acesso às novas tecnologias, circulam em outros espaços socioculturais e geográficos (...)” Parecer CNE/CEB nº 16/2012. p.17.*

As Diretorias de Ensino e Secretarias Municipais de Educação, juntamente com as equipes gestoras das escolas sob sua jurisdição, deverão elaborar estratégias de divulgação e incentivo ao preenchimento do campo Aluno Quilombola na ficha do cadastro de aluno. Poderão utilizar as reuniões de pais e mestres, ou outros meios já costumeiramente conhecidos pelas escolas, para orientar que todo estudante tenha este campo preenchido no SCA. Lembramos que, quando falamos em questões de identidade precisamos mostrar a importância da autodefinição, para o acesso às políticas públicas voltadas àquele público alvo. Devemos estar atentos às questões de baixa autoestima das crianças cujo histórico de vida de seu povo/etnia é de discriminação e preconceito. Neste caso específico, estamos tratando das crianças e adolescentes quilombolas, e devido ao alto grau de racismo vigente na sociedade brasileira, bem como devido a desconfiança histórica que grande parte da sociedade brasileira tem das populações que reivindicam direito à terra (quilombolas, indígenas e integrantes de movimentos rurais de pessoas sem terra), muitos poderão sentir-se intimidados em se autodeclarar, por estar fora do território de sua comunidade, longe dos seus parentes . Portanto, caberá à escola realizar um amplo trabalho de conscientização e divulgação da importância do correto preenchimento do cadastro do aluno.



## 5 – Perguntas Frequentes

---

1 - Como devo proceder se não tiver comunidade quilombola na Diretoria de Ensino que atuo e um aluno for se matricular e disser que é quilombola?

R: Deve-se marcar na ficha deste aluno que ele é quilombola, pois se ele se identifica com este grupo cultural este posicionamento não deve ser questionado.

2 - Uma vez que o aluno se declarar (ou for declarado) no cadastro que é quilombola ainda assim devo perguntar a cor de sua pele?

R: Sim, o fato dele se declarar quilombola não significa que automaticamente vá se declarar negro. Embora a maioria dos quilombolas seja de origem negra, poderão existir quilombolas que não se declarem negros, devido à miscigenação ocorrida ao longo dos anos.

3 - A quem cabe responder e promover as articulações necessárias para o desenvolvimento da modalidade Educação Escolar Quilombola nas Diretorias Ensino?

R: As DE que possuem escolas quilombolas ou com demanda quilombola, contam com um PCNP e um Supervisor de Ensino responsável pela Educação Escolar Quilombola. Nas demais Diretorias de Ensino, o Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico (PCNP) e um Supervisor de Ensino interlocutor de Educação para as Relações Étnico-raciais responderão pela temática quilombola. Estes profissionais são responsáveis pela implementação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que institui a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira e das populações indígenas, do qual as comunidades quilombolas fazem parte.

4 - As Secretarias Municipais também possuem responsáveis pela Educação Escolar Quilombola?

R: Sim. Cada Secretaria Municipal tem sua forma de organização. A SEE sugere que as ações voltadas para as escolas quilombolas sejam realizadas com a articulação entre as equipes do Estado e do Município. Algumas Secretarias já trabalham em articulação com a Equipe de Educação Escolar Quilombola da SEE, são elas: Eldorado, Iporanga, Itatiba, Itapeva, São

Roque e Ubatuba. Com o levantamento realizado por meio do Castrado do Aluno este número poderá ser ampliado.



## 6 – Sugestões de Estudo e Pesquisa

---

### 6.1 - DOCUMENTOS OFICIAIS

- Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica; Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/arquivos-pdf/diretrizes-curriculares>
- Parecer CNE/CEB 16/2012, que dispõe sobre a Educação Escolar Quilombola. Disponível em: [http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes\\_curric\\_educ\\_quilombola.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_quilombola.pdf)
- Lei 10.639/03, que institui a obrigatoriedade do ensino de história da África e da cultura Afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)
- Lei 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)
- Resolução SE 51/2013 que cria o Conselho de Educação Escolar Quilombola. Disponível em: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/51\\_13.HTM?Time=01/08/2014%2014:35:02](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/51_13.HTM?Time=01/08/2014%2014:35:02)

### 6.2 - VIDEOCONFERÊNCIAS

- A Educação para as Relações Étnico-Raciais e da Educação Escolar Quilombola; Disponível em: <http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Videoteca/tabid/179/language/pt-BR/Default.aspx>
- Orientação Técnica: A importância da Educação para as relações étnico-raciais e da Educação Escolar Quilombola; Série de 05 vídeos. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=kzaT80z62FM>

### 6.3 - BIBLIOGRAFIA

- A educação diferenciada para o fortalecimento da identidade quilombola: estudo das comunidades remanescentes de quilombos do vale do Ribeira. Autor: SILVA, Elson Alves. Disponível em: [http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=12577](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=12577)
- Negros, quilombolas ou negros quilombolas? A Representação do que é ser quilombola para o Quilombo São Pedro. Autor: DIAS, Luiz Marcos de França. Disponível em: [http://www.4shared.com/office/EfTaHRLUba/Negros\\_quilombolas\\_\\_DIAS\\_Luiz\\_.htm](http://www.4shared.com/office/EfTaHRLUba/Negros_quilombolas__DIAS_Luiz_.htm)
- Identidade e Territorialidade: os quilombos e a educação escolar no Vale do Ribeira. Autora: NASCIMENTO, Lisângela Kati.
- A educação escolar quilombola no Estado de São Paulo: novas diretrizes. Autores: Botão, Renato & Norte, Silvane. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacao/article/view/2058/1264>
- Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Autor: O'Dwyer, Eliane Cantarino (org.). Editora: FGV

### 6.4 - PROGRAMAS

- **Brasil Quilombola:** <http://www.seppir.gov.br/.arquivos/pbq.pdf>
- Programa Nacional de Educação no Campo – Pronacampo. Portaria 86/ de 01 de fevereiro de 2013. [http://pronacampo.mec.gov.br/arquivos/port\\_86\\_01022013.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/arquivos/port_86_01022013.pdf)
- Plano de ações do MEC [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=18720:pronacampo&catid=194:secad-educacao-continuada](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18720:pronacampo&catid=194:secad-educacao-continuada)



- Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm)>
- Bolsas e Cotas nas universidades. <<http://vestibular.brasilecola.com/cotas/acoes-afirmativas-das-universidades.htm>>

#### **6.5 - CONTATOS DA EQUIPE DE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**

Renato Ubirajara dos Santos Botão: [renato.ubirajara@edunet.sp.gov.br](mailto:renato.ubirajara@edunet.sp.gov.br)

Silvane Aparecida da Silva Queiroz Norte: [silvane.norte@edunet.sp.gov.br](mailto:silvane.norte@edunet.sp.gov.br)

Telefones: (11) 3218-8828 e (11) 3218-2000 Ramal: 2265

Endereço: Casa Caetano de Campos - Praça da República, 53, sala 65-B, CEP 01045-903, São Paulo – SP.



## Anexo - Tutorial

Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA

Departamento de Informação - DEINF

- Para alunos sem RA no sistema utilizar a opção 14.0.0 para **(Matriculas 2014)**:

Portal do Governo Cidadão.SP Investimentos.SP Destaques: [ ] OK

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Educação

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação

- 06 - Matrícula Informatizada - 2014
- 07 - Lançamento do Rendimento Escolar
- 08 - Cadastro de Profissional Escolar em Sala de Aula
- 09 - Matrícula CEEJA / Ed. Distância / Reforço Recup. / Estudos aos Sábados
- 10 - Manutenção de Matrículas no Ano Letivo
- 11 - Programa de Alfabetização e Inclusão - PAI
- 12 - Auxílio Transporte de Alunos
- 13 - Projeto Educação e Cidadania
- 14 - Chamada Escolar / Matricula Antecipada - 2014
  - 1 - Definição dos Alunos da Pré - Escola - (Fase 1)
  - 2 - Chamada dos Alunos Ingressantes no EF - (Fase 2)
  - 3 - Chamada dos Alunos Fora da Escola do EF - (Fase 3)
  - 4 - Inscrição de Aluno Fora do Prazo de Matrícula do EF - (Fase 4)
  - 5 - Matrícula Antecipada da Educação Infantil - (Fase 5)
  - 6 - Definição dos Ingressantes para o Ensino Médio - (Fase 6)
  - 7 - Inscrição dos Alunos para o Ensino Médio - (Fase 7)
  - 8 - Inscrição por Deslocamento / Transferência / Intenção de Transferência
- 15 - Coleta de Quadro Resumo e Classes

Opção: [ ]

Continuar Encerrar

Internet 100%

## CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

- Para alunos sem RA no sistema (**Matriculas 2015**) utilizar a opção 5.0.0:

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Educação

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação

Menu Principal **Cadastro de Alunos** Tempo: 24:43 min [Sobre](#)

- 01 - Matrícula Informatizada - 2013
- 02 - Consultas
- 03 - Manutenção do Cadastramento / Relatórios
- 04 - Recuperação Paralela / ACD / Espanhol
- 05 - Chamada Escolar / Matrícula Antecipada - 2015
  - 1 - Definição dos Alunos da Pré-Escola - (Fase 1)
  - 2 - Chamada dos Alunos Ingressantes no EF - (Fase 2)
  - 3 - Chamada dos Alunos Fora da Escola do EF - (Fase 3)
  - 4 - Inscrição de Aluno Fora do Prazo de Matrícula do EF - (Fase 4)
  - 5 - Matrícula Antecipada da Educação Infantil - (Fase 5)
  - 6 - Definição dos Ingressantes para o Ensino Médio - (Fase 6)
  - 7 - Inscrição dos Alunos para o Ensino Médio - (Fase 7)
- 06 - Matrícula Informatizada - 2014
- 07 - Lançamento do Rendimento Escolar
- 08 - Cadastro de Profissional Escolar em Sala de Aula
- 09 - Matrícula CEEJA / Ed. Distância / Reforço Recup. / Estudos aos Sábados
- 10 - Manutenção de Matrículas no Ano Letivo
- 11 - Programa de Alfabetização e Inclusão - PAI
- 12 - Auxílio Transporte de Alunos
- 13 - Projeto Educação e Cidadania
- 14 - Chamada Escolar / Matrícula Antecipada - 2014

Opção:

Concluído Internet 100%

## CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

- Selecionar a Fase que o aluno se enquadra. Nesse exemplo utilizamos um aluno da (Fase 4) 2014;
- Informar o Código CIE da Escola:

Portal do Governo Cidadão.SP Investimentos.SP Destaques: [v] [OK]

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação

Tempo: 29:57 min

TJUCAN11 SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS 18/07/14  
14.4.1 INSCREVER ALUNO FORA DO PRAZO DE MATRICULA DO EF - SEM R.A 09:22:06

ANO LETIVO: 2014  
**CODIGO ESCOLA: 450**

- INFORMAR OBRIGATORIAMENTE O CODIGO DA ESCOLA DE INSCRICAO

<ENTER> CONTINUAR <CLEAR> RETORNAR <PF12> ENCERRAR OPCAO:

[Continuar](#) [Menu Principal](#) [Voltar \(F8\)](#) [Encerrar](#)

Concluído Internet 100%

## CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

- Digitar todos os campos da Ficha do aluno;
- No Campo Quilombola Informar (S):

Cadastro de Alunos - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Windows Internet Explorer  
https://gdaenet.edunet.sp.gov.br/popup/index.asp

Portal do Governo Cidadão.SP Investimentos.SP Destaques: [v] OK

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Educação

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação

Tempo: 26:43 min

TJCAN12 SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS 18/07/14  
14.4.1 INSCREVER ALUNO FORA DO PRAZO DE MATRICULA DO EF - SEM R.A 09:22:18  
\*\*\* 2014 \*\*\*

ESCOLA: 450 AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO PROF SERIE  
TIPO ENSINO: 2 /ANO: 1

NOME DO ALUNO: Roberto de Souza Lopes

SEXO: m COR/RACA: 06 DATA DE NASCIMENTO: 24 04 1989 GEMEO(S/N): n  
NOME DA MAE: maria aparecida lopes  
NOME DO PAI: marcos roberto lopes  
NACIONALIDADE: 1 ( 1 -BRASILEIRO 2 -ESTRANGEIRO 3 -BRAS. NASC. EXTERIOR )  
PAIS ORIG.: ..... ENT.BRASIL: .. / .. / ..  
DOCUMENTO CIVIL (R.G. OU R.N.E): ..... CPF: .....  
DATA EMISSAO DO RG OU RNE: .. / .. / ..  
NUMERO DE IDENTIFICACAO SOCIAL (NIS): .....

MOBILIDADE REDUZIDA? (S/N): .  
PARTICIPA DO BOLSA FAMILIA? (S/N): . **QUILOMBOLA? (S/N): s**  
NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL? (S/N): . DESEJA INFORMAR IRMAO? (S/N): .  
E-MAIL: .....

<ENTER> CONTINUAR <CLEAR> RETORNAR <PF12> ENCERRAR OPCAO:

[Continuar](#) [Menu Principal](#) [Voltar \(F8\)](#) [Encerrar](#)

Internet 100%

## CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

- Completar a digitação de Endereço, Dados da Certidão e Município de Nascimento;
- Confirmar dados digitados;
- Será gerado o Numero de RA para o aluno;
- Sistema apresentará a Mensagem "Operação Efetuada":

Portal do Governo Cidadão.SP Investimentos.SP Destaques: [v] [OK]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Educação

Tempo: 29:57 min

TJCANZS SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS 18/07/14  
14.4.1 INSCREVER ALUNO FORA DO PRAZO DE MATRICULA DO EF - SEM R.A 09:28:07  
ESCOLA: 450 AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO PROF  
TIPO ENSINO: 14 - ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS SERIE: 8 - 8. ANO

NOME DO ALUNO: ROBERTO DE SOUZA LOPES

SEXO: M DATA NASCIMENTO: 24 04 1986 R.A.: 000114112258 DG: 3 U.F.: SP  
COR/RACA: NAO DECLARADA

NOME DA MAE: MARIA APARECIDA LOPES  
NOME DO PAI: MARCOS ROBERTO LOPES

NACIONALIDADE: 1 - BRASILEIRO QUILOMBOLA

R.G.CIVIL: DG: U.F.: DATA EMISSAO: / /  
CEP: 02846030 CIDADE: S PAULO..... U.F.: SP TIP.LOG.: 0 (0-URB 1-RUR)  
LOGRADOURO: R FRANCISCO CRISTIANO DE ASSIS.....  
NUMERO: 500... COMPL: ..... BAIRRO: VL ITABERABA.....  
FONE RES: .. REC: ..... CEL: ..... SMS: ..  
MUNICIPIO NASCIMENTO: S PAULO..... U.F.: SP CERTIDAO NOVA (S/N)?: N  
.....

MUNICIPIO DA COMARCA: ..... U.F.: .. LIVRO: .... FOLHA: ....  
DISTRITO: ..... NUM.CERTIDAO: ..... DT.EMIS: .. / / ..  
OPERACAO NAO EFETUADA. - TERMINAL SEM IMPRESSORA ALOCADA

<ENTER> CONTINUAR <CLEAR> RETORNAR <PF12> ENCERRAR OPCAO:

Internet 100%

## CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

- Para alunos que já possuem RA;
- Utilizar a opção 3.3.3:

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques: [ ] OK

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Educação

Menu Principal **Cadastro de Alunos** Tempo: 29:48 min Sobre

01 - Matrícula Informatizada - 2013	1 - Incluir Ficha do Aluno - por Número da Classe
02 - Consultas	2 - Alterar Ficha do Aluno - por Número da Classe
03 - Manutenção do Cadastramento / Relatórios	<b>3 - Alterar Ficha do Aluno - por R.A.</b>
1 - Manutenção do Cadastro de Diretoria / P.M. / Entidade e Órgão Municipal	4 - Excluir Ficha do Aluno - por R.A.
2 - Relatórios	5 - Consultar Gêmeos
<b>3 - Manutenção da Ficha Cadastral do Aluno</b>	6 - Incluir Irmão Gêmeo Fora do SCA - por RA.
4 - Controle da Digitação dos Alunos da Escola	7 - Excluir Irmão Gêmeo Fora do SCA - por RA.
5 - Manutenção do Endereço Indicativo para Matrícula do Aluno	7 - Excluir Relacionamento do Irmão Cadastrado no SCA - por RA.
6 - Confirmação do Resultado da Compatibilização	
7 - Consultas Resultado Compatibilização	
8 - Necessidade de Cuidador (TAC) / Profissional da Saúde	
04 - Recuperação Paralela / ACD / Espanhol	
05 - Chamada Escolar / Matrícula Antecipada - 2015	
06 - Matrícula Informatizada - 2014	
07 - Lançamento do Rendimento Escolar	
08 - Cadastro de Profissional Escolar em Sala de Aula	
09 - Matrícula CEEJA / Ed. Distância / Reforço Recup. / Estudos aos Sábados	
10 - Manutenção de Matrículas no Ano Letivo	
11 - Programa de Alfabetização e Inclusão - PAI	
12 - Auxílio Transporte de Alunos	
13 - Projeto Educação e Cidadania	
14 - Chamada Escolar / Matrícula Antecipada - 2014	

Opção: [ ]

Continuar Encerrar

https://gdaenet.edunet.sp.gov.br/ProjetoMigracao/controller#nogo

## CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

- Informa o RA do Aluno:

Portal do Governo Cidadão.SP Investimentos.SP Destaques: [v] OK

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação

Tempo: 29:45 min

TJCGS1 SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS 18/07/14  
03.3.2 INTERACAO DA FICHA DO ALUNO - POR R.A. 09:49:06

R.A.: 114112258

INFORME NUMERO DO R.A. ( SEM O DIGITO DE CONTROLE )

<ENTER> CONTINUAR <CLEAR> RETORNAR <PF12> ENCERRAR OPCAO:

Continuar Menu Principal Voltar (F8) Encerrar

Concluído Internet 100%



## CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

- Selecionar a opção (X) Dados Pessoais:

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques: [v] [OK]

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação

Tempo: 29:55 min

TJCG10 SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS 18/07/14  
03.3.3 ALTERACAO DA FICHA DO ALUNO - POR R.A. 09:49:55

NUMERO DA CLASSE: 181.784.455 ESCOLA: 450 AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO PROF  
TARDE ENSINO FUNDAMENTAL 7. SERIE TURMA: E

NOME DO ALUNO: ROBERTO DE SOUZA LOPES  
R.A.: 000114112258 3 SP

INFORME COM QUE OPÇÃO QUER SEJEJA ALTERAR

( X ) DADOS PESSOAIS  
( ) ENDEREÇO  
( ) DOCUMENTOS  
( ) ASSOCIAR IRMAOS

<ENTER> CONTINUAR <CLEAR> RETORNAR <PF12> ENCERRAR OPCAO:

[Continuar](#) [Menu Principal](#) [Voltar \(F8\)](#) [Encerrar](#)

## CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

- Alterar o Campo Quilombola para (S):

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques: [OK]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Educação

Tempo: 29:52 min

TJCAU00 SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS 18/07/14  
03.3.3 ALTERACAO DA FICHA DO ALUNO - POR R.A. 09:51:04

NUMERO DA CLASSE: 181.784.455 ESCOLA: 450 AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO PROF  
TARDE ENSINO FUNDAMENTAL 7. SERIE TURMA: E

R.A.: 000114112258 DG: 3 UF: SP DATA DA ALTERACAO: 18/07/2014

NOME DO ALUNO: ROBERTO DE SOUZA LOPES

SEXO: M MASCULINO COR/RACA: 6  
DATA DE NASC.: 24 04 1989 GEMEO ? (S/N): N NAO  
E-MAIL:  
NOME DA MAE: MARIA APARECIDA LOPES  
NOME DO PAI: MARCOS ROBERTO LOPES

PARTICIPA DO BOLSA FAMILIA: N  
MOBILIDADE REDUZIDA (S/N) : N  
NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL ? (S/N) : N

QUILOMBOLA ? (S/N) : S

<ENTER> CONTINUAR <CLEAR> RETORNAR <PF12> ENCERRAR OPCAO:

[Continuar](#) [Menu Principal](#) [Voltar \(F8\)](#) [Encerrar](#)

Concluído Internet 100%

## CAMPO "QUILOMBOLA" NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS - SCA

- Confirmar Dados Pessoais do Aluno;
- Digite (S):

Cadastro de Alunos - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Windows Internet Explorer  
https://gdaenet.edunet.sp.gov.br/popup/index.asp

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques:  OK

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Educação

Tempo: 29:54 min

TJCAU0 SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS 18/07/14  
03.3.3 ALTERACAO DA FICHA DO ALUNO - POR R.A. 09:51:51

NUMERO DA CLASSE: 181.784.455 ESCOLA: 450 AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO PROF  
TARDE ENSINO FUNDAMENTAL 7. SERIE TURMA: E

R.A.: 000114112258 DG: 3 UF: SP DATA DA ALTERACAO: 18/07/2014

NOME DO ALUNO: ROBERTO DE SOUZA LOPES

SEXO: M MASCULINO COR/RACA: 6  
DATA DE NASC.: 24 04 1989 GEMEO ? (S/N): N NAO  
E-MAIL:  
NOME DA MAE: MARIA APARECIDA LOPES  
NOME DO PAI: MARCOS ROBERTO LOPES

PARTICIPA DO BOLSA FAMILIA: N  
MOBILIDADE REDUZIDA (S/N) : N  
NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL ? (S/N) : N  
QUILOMBOLA ? (S/N) : s

DADOS PESSOAIS DO ALUNO OK? (S/N) : s

<ENTER> CONTINUAR <CLEAR> RETORNAR <PF12> ENCERRAR OPCAO: |

Internet 100%